

Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100334, **TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES**, Secretário de Representação, matrícula nº 0101300, e **IRACEMA TORRES SILVA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100031, para compor a Comissão de Avaliação dos servidores deste Tribunal para participação no 9º Concurso Servidor Nota 10 - 2016, promovido pela Escola de Governo do Estado do Pará.

Protocolo 993686

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31.332 - FUNTCE, DE 03 DE AGOSTO DE 2016. DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta **MILENE DIAS DA CUNHA**, matrícula nº 0101024, para participar da reunião da AUDICON em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 17-08 a 19-08-2016.

Protocolo 993533

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 02 de agosto de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 55.921

Processo nº. 2015/50922-3
Assunto: AGRAVO REGIMENTAL
Recorrente: EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA - ex-Prefeito de Ipixuna do Pará.
Decisão Recorrida: Acórdão n.º 51.864, de 19-03-2013.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Impedimento:Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 178, § 1º, do RITCE-PA).
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 270, c/c o art. 271, § 2º, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012:
1) Conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, ex-prefeito municipal de Ipixuna do Pará, contra despacho da Presidência nos autos do Processo n.º 2012/51058-7, e dar-lhe o provimento necessário para determinar, *in casu*, o regular processamento do Pedido de Rescisão;
2) Receber o Expediente n.º 2016/02432-1 e determinar sua juntada aos autos do Pedido de Rescisão formulado, homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Protocolo 993477

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 182/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o gozo de férias do servidor José Rafael Pinheiro Bomfim, relativo ao período aquisitivo 25/05/2015 a 24/05/2016, foi-lhe concedido para o período de 18/07 a 16/08/2016, conforme PORTARIA Nº 109/2016/MPC/PA, de 29/04/2016;
CONSIDERANDO, contudo, o Memorando nº 010/2016 - GPGC, de 1º/08/2016, pelo qual o Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, determina que seja interrompido o referido gozo de férias, devido à superveniente e imperiosa necessidade do serviço;
CONSIDERANDO, por fim, o § 2º, art. 74 da Lei nº 5.810/94, regulamentado pela Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Interromper, a partir de 05/08/2016, o gozo de férias do servidor JOSÉ RAFAEL PINHEIRO BOMFIM, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200217, referente ao período aquisitivo 25/05/2015 a 24/05/2016, concedido através da PORTARIA Nº 109/2016/MPC/PA, de 29/04/2016, para o período de 18/07 a 16/08/2016, ficando os 12 (doze) dias

restantes para serem gozados no período de 12 a 23/09/2016. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 1º de agosto de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 993892

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA N.º 4842/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/7/2016, publicada no D. O. E. de 19/7/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 4843/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/7/2016, publicada no D. O. E. de 19/7/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para o cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 4844/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/7/2016, publicada no D. O. E. de 19/7/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância WILSON GAIA FARIAS para o cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 993961

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 112/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância,:
REGIÃO SUDOESTE I
DIEGO RENATO BARBOSA DA SILVA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 21 de julho de 2016.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo 993769

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.500/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença

para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	14 a 15/7/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de julho de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 4.527/2016-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER aos Promotores de Justiça abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
CLAUDIO LOPES BUENO	04 a 31/07/2016
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	27/06 a 11/07/2016
SILVIA BRANCHES SIMOES	22 a 24/06/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de julho de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo 993784

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nº DA DISPENSA: 024/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Claro S.A (CNPJ 40.432.544/0001-47)
Objeto: Prestação de serviço de Tv por assinatura, com instalação de ponto no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.
Valor Total: R\$ 1.798,80 (mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/08/2016.
Ordenador Responsável: Leila Maria Marques de Moraes.

Protocolo 993662

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NO DO CONTRATO: 042/2016-MP/PA
NO DO APOSTILAMENTO: 1º**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a APOLO COMERCIAL LTDA EPP.
Data de Assinatura: 03/08/2016.
Valor: R\$ 0,00
Justificativa: Alteração da Marca do objeto no item 103, lote III.
Apostilamentos Anteriores: -
Ordenador Responsável: Dra. Leila Maria Marques de Moraes, em exercício.

Protocolo 993524

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 011/2016-MP/3ªPJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no art. 54, V e §3º da Lei Complementar nº. 057/06 e no art. 4º da Resolução nº. 23/2007 do CNMP, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000185-151/2016**, que se encontra à disposição na R. Ângelo Custódio, 36 (Extensão Prédio Anexo I do Ministério Público), Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Nº 011/2016-MP/3ªPJ/DPP/MA.**

Investigado: Estado do Pará e Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação ao pagamento de pensão a ex-Governadores do Estado, em descumprimento de decisão cautelar do STF prolatada na ADI nº. 4552, conforme matéria jornalística publicada no Blog Perereca da Vizinha em 19/06/2016.
Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS** (titular)

Protocolo 993442